



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.019, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no ano de 2020.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a medida tomada irá ajudar no combate a pandemia de COVID-19, evitando a circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que o governo do Estado de São Paulo decretou o dia 20 de abril de 2020, como ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta o dia 20 de abril de 2020.

Parágrafo Único. Este Decreto segue as mesmas regras determinadas pelo Decreto nº 945, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí